

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.

**EDITAL RETIFICADO Nº 001/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUBSTITUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Pedro Silva, nº 45, centro, na cidade de Iporanga, torna público que está abrindo em caráter emergencial e temporário o “**CADASTRO DE PROFESSORES PARA ATUAR NAS CLASSES/AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II** para o exercício da função de professores nas áreas do conhecimento e habilitações da Educação Básica, neste ano **Letivo de 2026**, cabe cientificar que as substituições serão para suprir os afastamentos e/ou classes que venham ser criadas.

DAS VAGAS

O presente cadastro destina-se aos seguintes profissionais do quadro do magistério e terá validade para o ano **letivo de 2026**:

- a) Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)
- b) Professor de Educação Básica II

DAS FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE
PEB I	Magistério ou Licenciatura plena em pedagogia ou normal Superior
PEB II	Licenciatura plena com habilitação específica nas diversas áreas do conhecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



Os candidatos que se inscreverem no Cadastro Emergencial de Professores somente poderão substituir professores da Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário, caracterizado por períodos superiores a 30 (trinta) dias.

DAS INSCRIÇÕES

Os cadastros estarão abertos no período de **23/01/2026 á 26/01/2026** e deverão ser efetuados, no horário das **08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde os interessados deverão comparecer munidos de cópias dos documentos pessoais e dos documentos demonstrativos de formação, juntamente com os originais.

- **Docente de Ensino Fundamental I: Diploma** de Magistério, Magistério superior, Licenciatura em Pedagogia , acompanhado do respectivo **Histórico Escolar**.

- **Docente de Ensino Fundamental II: Diploma** do curso de Licenciatura na disciplina específica, acompanhado do respectivo **Histórico Escolar**. Os docentes de Educação Física também deverão apresentar o registro de inscrição no **CREF**.

CARÁTER EMERGENCIAL

Aluno cursando Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou na área específica, com Declaração atual da respectiva Instituição de Ensino Superior.

OBSERVAÇÃO

- No ato de inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) e originais, dos documentos Pessoais, bem como documentos pertinentes á formação (Diploma com respectivo Histórico Escolar, Certidão de Conclusão de Curso e/ou Atestado de Matrícula (devidamente atualizado).
- Não será aceita a inscrição com documentos incompletos.
- Para a Classificação **será** contabilizado tempo de serviço, formação e títulos conforme descrito abaixo bem como na Resolução nº 001/2026:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
 E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
 RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
 CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
I	Certificados de cursos com mínimo de 30 (trinta) horas, a partir do ano de 2019	0,25 (vinte e cinco décimos) cada	Máximo de 2,0 (dois) pontos
II	Certificados de cursos com mais de 100 (cem) horas	1,0 (um) ponto por curso	Máximo de 2,0 (dois) pontos
III	Formação em Curso Superior	5,0 (cinco) pontos	Somente um curso
IV	Cursos de Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.	2,5 (dois e meio) pontos	Somente um curso

Fica vedada a entrega e recebimento de novos documentos após o protocolo da inscrição, exceto quando se tratar de documento comprobatório, solicitado pela Secretaria de Educação em razão de dúvida ou averiguação realizada nos documentos apresentados.

Não haverá cobrança de taxas para a realização da inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher a ficha de inscrição, contendo cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, frente e verso (obrigatório) - Títulos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



2. Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital.

3. A inscrição poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato, o qual, no ato da inscrição, deverá apresentar documento de identidade, ou outro com reconhecimento válido no território nacional.

4. Será de inteira responsabilidade do candidato a qualidade dos documentos apresentados em cópia, que deverá estar devidamente legível.

DA CLASSIFICAÇÃO

Haverá lista de classificação para os professores de Educação Básica I e professores de Educação Básica II em sua área correlata.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme pontuação final máxima, resultante da soma dos pontos.

Serão contabilizados para fins de classificação o Tempo de atuação no Magistério Público Municipal.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Idade;
- b) Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Casado;

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação pós recursos será publicada no dia 30 de janeiro de 2026.

DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E AULAS

Dia 02 de fevereiro de 2026- na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Os candidatos inscritos neste cadastro somente serão atendidos, após as vagas serem ofertadas aos candidatos efetivos.
- Todos os atos pertinentes a este processo de cadastro poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador.
- Não serão acatadas alegações de desconhecimentos das instruções, prazos, pré-requisitos e demais especificações contidas neste edital.
- Eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados, serão disponibilizados através de comunicados da Secretaria Municipal de Educação.
- A ordem de classificação dos candidatos no Cadastro Emergencial será divulgada na secretaria Municipal no dia 28 de Janeiro de 2026, após as **15h00min**;
- O período para recorrer da ordem de classificação deverá ser feita no dia **29 de Janeiro de 2026**, mediante recurso escrito apontando as razões do inconformismo, e deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no horário comercial das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min , sito a Rua Pedro Silva, nº 45, centro, Iporenga/SP.
- **Não serão prestadas informações por telefone.**
- Não será tirada Xerox no local.
- A reclassificação do candidato, quando aplicável o recurso, implicará seu reposicionamento na listagem.
- É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais e demais publicações referente ao presente processo Seletivo Simplificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a comissão Especial.
- A constatação da insuficiência de desempenho profissional, devidamente comprovada, acarretará:
- Rescisão imediata do contrato celebrado, respeitando a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



- Impedimento de ser novamente contratado pela Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 12 meses.
- A classificação neste processo de cadastro não assegura admissão no serviço público, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
- É proibido acrescentar ou substituir documentos após o ato de inscrição.
- O presente Edital terá validade durante o **ano letivo de 2026**, podendo ser interrompido com a realização de processo seletivo e/ou concurso Público.

OBS. Esse Edital está afixado na íntegra nos locais: Câmara Municipal de Iporanga, Prefeitura Municipal de Iporanga, Secretaria Municipal de Educação de Iporanga, CMEI Padre João Dreisewerd, EMEIEF Vitor Rodrigues da Mota, EMEIEF José Maciel da Silva e EMEF Maria Terezinha Pedroso Henrique.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

- Nayene dos Santos Lisboa
- Admilia Ferreira Alves de Oliveira
- Antonio Claudio de Lima
- Givanildo Aparecido Rodrigues Santos
- Jozebel Martinho dos Vieira
- Marlene Maciel da Silva
- Solange Maria Nunes da Silva
- Analice da Rosa Romeiro
- Admir Fernandes
- Edivalda Ursulino da Silva
- Humberto Aurélio da Silva

Iporanga, 20 de Janeiro de 2026

Nayene Santos Lisboa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
 E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
 RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
 CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



RG: 20.832.018-0

Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Edital de Processo Seletivo Simplificado de apresentação de Títulos para formação de Cadastro Emergencial para Professores PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais), PEB II (Ensino Fundamental I I – Anos Finais) e Professor de Educação Especial.

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Cargo/Função: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Telefone: () _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

e - mail _____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de apresentação de Títulos para formação de Cadastro Emergencial para Professores PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais), PEB II (Ensino Fundamental II – Anos Finais), tendo em vista o EDITAL, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no referido edital.

Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado. Ainda, DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.

DOCUMENTO(S) ENTREGUE(S) (NUMERAR O DOCUMENTO DE ACORDO COM O NÚMERO DE ORDEM ESPECIFICADO ABAIXO):

Nº	Titulos
Formação em Curso Superior	
01	
02	
03	
Cursos de Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.	
01	
02	
03	
04	
05	
Certificados de cursos com mínimo de 30 (trinta) horas, a partir do ano de 2019	
01	
02	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.



03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
Certificados de cursos com mais de 100 (cem) horas	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

Iporanga/SP, _____ de janeiro de 2026

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR
E-MAIL: EDUCACAO@IPORANGA.SP.GOV.BR
RUA PEDRO SILVA, Nº 45, CENTRO, CEP: 18.330-075
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Iporanga, a Capital das Cavernas.

**Anexo I**

Data	Cronograma
23 e 26/01/26	Inscrição para o processo seletivos simplificado
28/01/26	Análise das documentações e classificação dos cadastrados
29/01/26	Interposição de Recursos: das 9h às 12h e das 13h às 16h
30/01/26	Análise dos recursos e publicação da classificação final
02/02/206	Atribuição para o ano letivo de 2026
03 e 04/02/26	Perícia médica conforme agendamento na SMS

Iporanga, 20 de Janeiro de 2026.

Nayene Santos Lisboa
RG: 20.832.018-0
Secretária Municipal de Educação